Criado nos termos do artigo 16.º do Decreto Presidencial n.º 285/20
De 29 de Outubro. DR n.º 173.
NIF n.º 5000662020

UNIVERSIDADE
DE LUANDA
Instituto Politécnico de Gestão,
Logística e Transportes

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE GESTÃO, LOGISTICA E TRANSPORTES

COMISSÃO ELEITORAL

COMUNICADO Nº. 02 /AIPGEST-UNILUANDA/2026

A Comissão Eleitoral da Assembleia do Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes, comunica nos termos do artigo 40º. Do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro, conjugado com artigo 75.º do Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de fevereiro que regula os requisito de candidatura para o cargo de Director da unidade orgânica, conforme o Despacho nº. 269 de 05 de Outubro, e o calendário em anexo.

Os candidatos devem levantar a ficha de candidatura na sala de trabalho da Assembleia nas horas normais de expediente, e devem fazer a entrega protocolando a candidatura no mesmo local e horário

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UNIVERSIDADE DE LUANDA, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2026

Professor Doutor Carlos Francisco

(PROFESSOR AUXILIAR)

20/10/2026

Digitalizada com CamScanner

Criado nos termos do artigo 16.º do Decreto Presidencial n.º 285/20
De 29 de Outubro. DR n.º 173.
NIF n.º 5000662020

OS REQUISITOS PARA CANDIDATURA DO PROCESSO ELEITORAL SÃO:

a) FICHA DE CANDIDATURA A SER OFERECIDA PELA COMISSÃO; (**CONTACTAR A COMISSÃO ELEITORAL**)
b) CURRICULUM VITAE ;
c) DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE ORGANICA;
d) FOTOGRAFIA TIPO PASSE;
e) FOTOCÓPIA DO BILHETE DE IDENTIDADE;
f) PROGRAMA DE ACÇÃO DO CÂNDIDATO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UNIVERSIDADE DE LUANDA, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2026

Professor Doutor Carlos Francisco

(PROFESSOR AUXILIAR)

20/10/2026

Digitalizada com CamScanner